CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

***

REQUERIMENTO N. 600/2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando que seja feito um estudo para um futuro breve seja construída uma Casa de apoio, com o objetivo de ajudar, acompanhantes de hospitalizados de pessoas de fora de outros municípios e, de forma em que se sintam realmente acolhidos. O objeto de dessa indicação, é um local onde eles possam dormir, higienizar-se, se alimentar, ter acompanhamento psicológico, atividades terapêuticas, e participar de oficinas, para que possam gerar renda enquanto estiverem na casa, para que assim estejam saudáveis fisicamente e psicologicamente, diminuindo as chances de que esse período gere consequências indesejadas como doenças causadas pelo stress assim como a depressão.

JUSTIFICATIVA
A Casa de apoio, vem como uma solução para os problemas enfrentados por esses acompanhantes, trazendo conforto físico e emocional, servindo realmente como uma extensão de sua casa, podendo ser um pilar importante nesse momento difícil, e consequentemente ofertando melhor qualidade de vida

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 20 de fevereiro de 2024.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 15 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 20/02/2024

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES	APOIO
Débora de Sousa Dau Debora de Sousa Dau	Denise Cristina Lima de Andrade Denise Cristina Lima de Andrade
Rodrigo Costa Ferreira Rodrigo Costa Ferreira	

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/15105